



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 25 DE ABRIL DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.889

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 19.659 DE 24 DE ABRIL DE 2020

Altera os Anexos I e II do Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O Anexo I do Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, passa a vigorar acrescido dos Municípios de Cruz das Almas, Maragogipe e Sítiro Dias, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Ficam suspensas, a partir da primeira hora do dia 26 de abril de 2020, a circulação e a saída, e, a partir da nona hora do dia 26 de abril de 2020, a chegada de qualquer transporte coletivo intermunicipal, público e privado, rodoviário e hidroviário, nas modalidades regular, fretamento, complementar, alternativo e de vans, nos Municípios de Cruz das Almas, Maragogipe e Sítiro Dias, até o dia 03 de maio de 2020.

Art. 3º - O Anexo I do Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, passa a vigorar com a supressão dos Municípios de Brumado e Cansanção, na forma do Anexo II deste Decreto, haja vista transcorridos 14 (quatorze) dias ou mais sem novos casos de COVID-19 confirmados nestes Municípios, fruto da efetividade da adoção da política de isolamento.

Parágrafo único - O Anexo II do Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2020.

RUI COSTA
Governador

Bruno Dauster Secretário da Casa Civil	Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração
Walter de Freitas Pinheiro Secretário do Planejamento	Manoel Vitorino da Silva Filho Secretário da Fazenda
Maurício Teles Barbosa Secretário da Segurança Pública	Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação
Fábio Vilas-Bôas Pinto Secretário da Saúde	João Leão Secretário de Desenvolvimento Econômico
Carlos Martins Marques de Santana Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	Arany Santana Neves Santos Secretária de Cultura
João Carlos Oliveira da Silva Secretário do Meio Ambiente	Lucas Teixeira Costa Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Nelson Vicente Portela Pellegrino Secretário de Desenvolvimento Urbano	Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação
Marcus Benicio Foltz Cavalcanti Secretário de Infraestrutura	Julieta Maria Cardoso Palmeira Secretária de Políticas para as Mulheres
Fabya dos Reis Santos Secretária de Promoção da Igualdade Racial	Cibele Oliveira de Carvalho Secretária de Relações Institucionais
Josias Gomes da Silva Secretário de Desenvolvimento Rural	André Nascimento Curvello Secretário de Comunicação Social
Fausto de Abreu Franco Secretário de Turismo	Nestor Duarte Guimarães Neto Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

ANEXO I

1.	Abaira
2.	Acajutiba
3.	Água Fria
4.	Aiquara
5.	Alagoínhas
6.	Almadina
7.	Amélia Rodrigues
8.	Barro Preto
9.	Buerarema
10.	Camacã
11.	Camacari
12.	Campo Alegre de Lourdes
13.	Canavieiras
14.	Candeias
15.	Capim Grosso
16.	Castro Alves
17.	Catu
18.	Coaraci
19.	Conceição do Jacuípe
20.	Coração de Maria
21.	Cravolândia
22.	Cruz das Almas
23.	Curaçá
24.	Dias d'Ávila
25.	Eunápolis
26.	Feira de Santana
27.	Floresta Azul
28.	Gongogi
29.	Ibicarai
30.	Ibirataia
31.	Ilhéus
32.	Ipiaú
33.	Ipirá
34.	Irecê
35.	Itabela
36.	Itaberaba
37.	Itabuna
38.	Itacarê
39.	Itagibá
40.	Itajuípe
41.	Itamari
42.	Itaparica
43.	Itapé
44.	Itapebi
45.	Itapetinga
46.	Jaguaquara
47.	Jequié
48.	Juazeiro
49.	Lauro de Freitas

50.	Licínio de Almeida
51.	Luis Eduardo Magalhães
52.	Maragogipe
53.	Mirante
54.	Morpará
55.	Mucugê
56.	Paramirim
57.	Paulo Afonso
58.	Porto Seguro
59.	Ribeira do Pombal
60.	Rio do Pires
61.	Rio Real
62.	Salvador
63.	Santa Cruz Cabrália
64.	Santa Luzia
65.	Santa Teresinha
66.	São Francisco do Conde
67.	São José da Vitória
68.	Sítiro Dias
69.	Serra do Ramalho
70.	Serra Preta
71.	Serrinha
72.	Simões Filho
73.	Taperoá
74.	Teixeira de Freitas
75.	Ubatã
76.	Una
77.	Uruçuca
78.	Valença
79.	Valente
80.	Vera Cruz
81.	Vitória da Conquista

ANEXO II

1.	Ajustina
2.	Araci
3.	Aurelino Leal
4.	Barra
5.	Barra do Choça
6.	Barra do Rocha
7.	Barreiras
8.	Belmonte
9.	Bom Jesus da Lapa
10.	Brumado
11.	Cachoeira
12.	Campo Formoso
13.	Canarana
14.	Cansanção
15.	Conceição do Coité
16.	Conde
17.	Correntina
18.	Entre Rios
19.	Euclides da Cunha
20.	Gandu
21.	Guanambi
22.	Ibotirama
23.	Itagi
24.	Itamaraju
25.	Itarantim
26.	Itatim
27.	Itooró
28.	Ituberá
29.	Medeiros Neto
30.	Nova Soure
31.	Palmeiras
32.	Piripá
33.	Pojuca
34.	Prado
35.	Santa Maria da Vitória
36.	São Domingos
37.	São Félix
38.	Utinga